



**EMENDA Nº 43**

**AO ANEXO I DO PLE Nº 024/22 – PROC. 0680/22 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

**ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO (LDO E PPA)**

<b>CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>	
<b>Programa:</b> OMPROMISSO COM AS PES- SOAS	<b>Ação:</b> AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
<b>ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO</b>	
<b>Descrição:</b>	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Implantação de centros de especialidades médicas em cada Coordenadoria Regional.	
<b>Unidade de Medida:</b> Número	<b>Metas (2023):</b> 4 (quatro).

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda inclui produto na Ação AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, para assegurar, à população que utiliza os serviços médicos especializados, disponibilizados pelo SUS, atendimento descentralizado, com múltiplas especialidades, nas regiões de moradia. Assim, evitando-se o deslocamento em longas distâncias e o gasto com o transporte público. Em muitas situações, os usuários necessitam mais de um ônibus para o deslocamento entre a residência e o local da consulta com o médico especialista.

<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b>  / /	<b>NOME DO VEREADOR:</b>  JONAS REIS
	<b>ASSINATURA:</b>